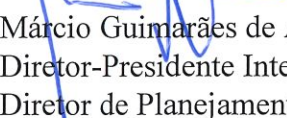



**ATA DA 1223ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2019.**

1 Às quinze horas do dia vinte e cinco de março de dois mil e dezenove, reuniu-se na sede da
2 empresa na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3A e 5,
3 Edifício Telemundi II, Asa Sul, a Diretoria Executiva da **VALEC - ENGENHARIA,**
4 **CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**, empresa pública federal prestadora de serviço
5 público de transporte ferroviário, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no
6 CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87. **CONVOCAÇÃO:** convocada pelo seu Diretor-
7 Presidente Interino, que também presidiu a reunião. Secretariando Rafael Oliveira Silva.
8 **PRESENCAS:** Márcio Guimarães de Aquino - Diretor-Presidente Interino e Diretor de
9 Planejamento, Leyvan Leite Candido - Diretor de Administração e Finanças, e Marcus
10 Expedito Felipe de Almeida - Diretor de Operações e Participações e Diretor de Engenharia
11 Interino. **ORDEM DO DIA: 01)** abertos os trabalhos, o Sr. Márcio Guimarães de Aquino,
12 solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata 1222ª de 22/03/2019, a qual foi aprovada
13 por unanimidade; e, **02)** Processo nº 51402.063810/2013-11 (7º vol.) – Terceiro Termo
14 Aditivo ao Contrato nº 050/2014 - WEBDOC LOCAÇÕES LTDA EPP. Dando
15 continuidade ao **item 02**, a Diretoria, no uso da competência que lhe confere o art. 45 do
16 Estatuto Social da VALEC, *apreciou* a Proposição nº 32/2019-DIRAF, de 25/03/2019, que
17 consolida o pleito da Superintendência Administrativa (SUADM), consubstanciada na Nota
18 Técnica nº 009/2019-GEADM, de 12/03/2019, devidamente aprovada pelo Diretor de
19 Administração e Finanças. Após análise, e corroborada no Parecer nº 061/2019-ASJUR/
20 BSB, de 22/03/2019, e na Nota Técnica Complementar nº 010/2019-GEADM/SUADM, de
21 25/03/2019, a Diretoria *aprovou* o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2014, a ser
22 firmado com a empresa **WEBDOC LOCAÇÕES LTDA. EPP**, com fundamento nos art.
23 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, tendo por objeto prorrogar
24 o prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, para o período de 26/03/2019 a
25 26/09/2019, com aporte financeiro de R\$246.772,76 (duzentos e quarenta e seis mil,
26 setecentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos). O objeto do referido Contrato é *a*
27 *contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de*
28 *impressão, cópia e digitalização, com fornecimento de equipamentos multifuncionais e*
29 *impressoras novas de primeiro uso, todos os suprimentos originais do fabricante do*
30 *equipamento, abrangendo manutenção corretiva e preventiva, fornecimento de papel (A4 e*
31 *A3 75g/m), sistema de gestão e monitoramento e prestação de serviços de suporte e*
32 *treinamento aos usuários para atendimento das unidades da VALEC situadas na Bahia,*
33 *Tocantins, Goiás, Minas Gerais e São Paulo, conforme as especificações constantes do*
34 *Termo de Referência e seus anexos. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente*
35 *Interino deu por encerrada a reunião, tendo sido a presente ata lavrada em livro próprio,*
36 *segundo assinada por mim, Secretário, pelo Sr. Diretor-Presidente Interino e pelos Diretores*
37 *presentes à reunião. Brasília, 25 de março de 2019.*


Rafael Oliveira Silva
Secretário

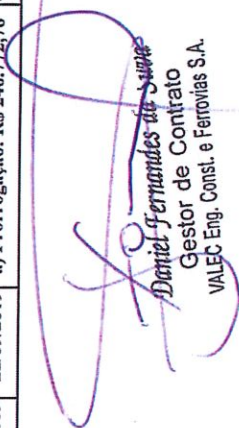

Márcio Guimarães de Aquino
Diretor-Presidente Interino e
Diretor de Planejamento


Leyvan Leite Candido
Diretor de Administração e Finanças


Marcus Expedito Felipe de Almeida
Diretor de Operações e Participações e
Diretor de Engenharia Interino

CONTRATO Nº 050/2014 (Histórico de Alterações Contratuais)

Instrumento Contratual	Data Assinatura	Objeto	Prazo			Valor/Reflexo Financeiro			Justificativa para Aprovação
			Período	Início	Término	Inicial R\$	Acumulado R\$	%	
CT 050/2014	26/11/2014	Prestação de serviços de outsourcing de impressão, cópia e digitalização	24 meses	26/11/2014	26/11/2016	RS 829.224,43	-	-	-
1º Termo de Apostilamento	08/09/2016	Reajustes dos preços dos serviços do contrato	-	-	-	RS 47.060,07	-	RS 876.284,50	Nota Técnica nº 12/2016 - SUADM
1º Termo Aditivo	23/11/2016	a) Prorrogar o prazo da vigência com aporte. b) Reajuste dos preços dos serviços do contrato	24 meses	26/11/2016	26/11/2018	a) Prorrogação: RS 987.091,03 a) Reajuste: RS 11.914,16	-	RS 1.875.289,69	Nota Técnica 004/2016 -ADM. - ILHÉUS
2º Termo Aditivo	19/11/2019	a) Prorrogar Excepcionalmente o prazo da vigência com aporte.	120 dias	26/11/2018	26/03/2019	a) Prorrogação: RS 164.515,17	-	RS 2.039.804,86	Nota Técnica 044/2018 - GEADM
3º Termo Aditivo	-	a) Prorrogar Excepcionalmente o prazo da vigência com aporte.	180 dias	26/03/2019	22/09/2019	a) Prorrogação: RS 246.772,76	-	RS 2.286.577,62	Nota Técnica 009/2019 - GEADM


Daniel Fernandes da Silva
 Gestor de Contrato
 VALEC Eng. Const. e Ferrovias S.A.

VALEC
 GEADM
 Fls.: 1234
 Rub.: 11